



SUMÁRIO

Portarias	1
Administração Indireta	1
Editais	3

PORTARIAS

PORTARIA Nº 12.720, DE 22 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais; Considerando o e-mail encaminhado pelo Departamento de Gestão e Planejamento Urbano, dia 22/01/2020,

R E S O L V E:

Art.1º - Efetuar as seguintes substituições na Portaria nº 12.296, de 01 de julho de 2019:

Engenheira Dulcyneia Paiva de Medeiros Lima, pelo Engenheiro PETERSON GARCIA ZENUN.

Engenheiro Douglas Daniel Lopes, pelo Engenheiro JEAN LUCAS CONCEIÇÃO DE MORAES.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (22.01.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.721, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Exonerar a pedido do cargo de Professor de Educação Física, a partir de 23 de janeiro de 2020, o Sr. TIAGO ALBERTO MISTURA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23/01/2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (23.01.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.722, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais,

Considerando que a Sra. IVANI CRISTINA RAGUZA, portadora do RG M 9.273.824, aprovada no concurso público nº 01/2016, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, manifestou sua desistência em tomar

posse do referido cargo;

R E S O L V E:

Art. 1º - Cessar, a partir de 20 de janeiro de 2020, os efeitos da Portaria nº 12.681, de 10 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 20 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (23.01.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 12.723, DE 23 DE JANEIRO DE 2020

O Prefeito Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo etc., usando de suas atribuições legais

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear no cargo de Professor de Ensino Fundamental, constante do Anexo I da Lei 4378/2018, a Sra. CAROLINA DORNA, portadora do RG nº 30.438.916-X, classificada em 41º lugar no concurso público nº 01/2016.

Art. 2º - Fica, nos termos do § 1º do Artigo 16 da Lei 656/92, estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data da publicação deste ato, para a posse no respectivo cargo público, prorrogável por igual período mediante requerimento do interessado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e três dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (23.01.2020).

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90

CONTRATO Nº 001/2020 – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES

Dispensa de Licitação – Processo nº 030/2020

Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento de Alarmes e manuten-

EXPEDIENTE

Jornalista Responsável: Antonio Luiz Magalhães - MTb 44.599

Diagramação: Messias Eli Gamba MEI

Disponível gratuitamente de forma eletrônica no site oficial da Prefeitura, conforme Lei Municipal 4.249 de 12 de dezembro de 2017

www.saojoao.sp.gov.br

Autoridade certificadora



Prefeitura de São João da Boa Vista
Assessoria de Comunicação Social

ção de sistemas eletrônicos de segurança.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP

Contratada: S BUZELLI SISTEMA DE SEGURANÇA ELETRONICO-EPP
Valor: Mensal de R\$ 67,00 (sessenta e sete reais). Valor anual (12 meses): R\$ 804,00 (oitocentos e quatro reais).

Vigência: 12 (doze) meses, com início de vigência a partir de sua assinatura.

Data de assinatura: 15 de janeiro de 2020.

Sérgio Venício Dragão
Superintendente

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA-SP
CNPJ 05.774.894/0001-90

DISTRATO DO CONTRATO Nº 014/2019 – SERVIÇOS DE MONITORAMENTO DE ALARMES

Processo Administrativo nº 370/2019

Objeto: Prestação de serviços de Monitoramento de Alarmes e manutenção de sistemas eletrônicos de segurança.

Contratante: Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de São João da Boa Vista-SP

Contratada: SERGIO PEDRO BUZELLI-ME

Cláusula Primeira – Por força da ocorrência da hipótese prevista no art. 78, inciso X, da Lei 8.666/93 firma-se o presente DISTRATO ao CONTRATO nº 14/2019, com o objetivo de finalizar as obrigações assumidas, a partir de 14 (quinze) de janeiro de 2020.

Parágrafo primeiro: As partes se dão por quitadas neste instrumento de DISTRATO contratual quanto à execução dos serviços contratados e contraprestação pela realização do objeto do CONTRATO nº 14/2019 até a presente data, nos termos do decidido no processo administrativo nº 370/2019, para nada mais reclamar relativamente ao CONTRATO encerrado, seja a que título for.

Parágrafo segundo: A Contratada declara a rasa e geral quitação de qualquer crédito presente e futuro, fruto do CONTRATO que ora se encerra, e reconhece que nada tem a receber do Contratante.

Data de assinatura: 14 de janeiro de 2020.

Sérgio Venício Dragão
Superintendente

CENTRO UNIVERSITÁRIO DAS FACULDADES ASSOCIADAS DE ENSINO – FAE

PREGÃO ELETRONICO Nº. 002/2020

Objeto: Aquisição de simuladores sintéticos: pele humana; barriga humana com ferimento de faca ou arma branca; braço para punção; braço para sutura cirúrgica; perna para sutura cirúrgica; mamas; tronco para cateter venoso central para utilização no curso de Medicina do UNIFAE, com entrega imediata.

Data da realização: 06/02/2020 a partir das 09h00

Local: Página eletrônica da Bolsa Brasileira de Mercadorias, no endereço www.bbmnetlicitacoes.com.br.

Editais disponíveis no site www.fae.br. Demais informações (19)3638-0240 ramal 229/243 e licitacao@fae.br

Contrato nº 034/2019 Termo Aditivo nº001/2020

Contratada Construtora Arco Ltda

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de interligação de rede de combate a incêndio da Nova Unidade do UNIFAE a reservatório de água, nos termos dos memoriais descritivos, planilha de custos, cronograma físico financeiro e projetos que compõem o anexo I do edital do Convite 011/2019.

Aditamento: Prazo

Prazo: 02/01/2020 a 31/01/2020

Assinatura: 02/01/2020

Convenio nº. 001/2020

Contratada: Santorini Hotel e Residencial Ltda

Objeto: Regular as condições de realização de estágios obrigatório e não obrigatório de alunos dos cursos do Conveniado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio dos alunos de ensino médio ou de graduação

Prazo: 07/01/2020 até 06/01/2025

Assinatura: 07/01/2020

Acordo de Cooperação nº. 001/2020

Contratada: LV Cursos e Treinamentos Pediasuit Eireli EPP

Objeto: utilização pelo UNIFAE de método PediaSuite patenteado pela LV Cursos, compreendendo a transferência dos direitos de uso e gozo de equipamentos necessários, visando a aplicação do mesmo em pesquisas realizadas durante o atendimento a pacientes em reabilitação atendidos pela Clínica de Fisioterapia do UNIFAE

Prazo: 02/02/2020 até 12/07/2020

Assinatura: 13/01/2020

Contrato de Gestão nº. 001/2017 Termo Aditivo 006/2020

Contratada: União pela Beneficência Comunitária e Saúde - UNISAU

Objeto: Sexto termo aditivo ao Contrato de gestão nº. 001/17 para Realização de ações e atividades relacionadas ao Programa de Desenvolvimento de Habilidades Profissionais, com preceptores e alunos, proporcionando, em meio ao processo de ensino e aprendizado prático, atendimento de qualidade e humanizado à população, nas unidades de saúde municipais sob gestão autárquica, de modo pleno ou compartilhada

Aditamento: Prazo

Prazo: 02/01/2020 até 31/12/2020

Assinatura: 02/01/2020

Permissão de Uso nº. 001/2020

Autorizatória: ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA ACADÊMICA FRANCISCO DE ASSIS CARVALHO ARTEN - AAFAFA

Objeto: Permissão destina-se ao uso de espaço físico em área externa e sala única em área interna do campus da PERMITENTE, visando a proporcionar a integração e alimentação dos alunos, bem como a comercialização de produtos da PERMISSIONÁRIA

Assinatura: 20/01/2020

Permissão de Uso nº. 001/2019

Autorizatória: FUNDAFAE

Objeto: Permissão de uso bem espaço físico para desenvolvimento das atividades administrativas da Permissionária

Assinatura: 19/11/2019

Contrato de Colaboração nº. 001/2019

Contratada: Santa Casa de Misericórdia Carolina Malheiros

Objeto: Termo de colaboração é a execução de Ampliação da Unidade de Pronto Atendimento, compreendendo a aquisição de equipamentos necessários para sua utilização nos termos do Anexo I da Lei nº. 4.582 de 26 de novembro de 2019, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à Organização da Sociedade Civil (OSC)

Valor: R\$ 226.000,00

Prazo: 20/12/2019 até 17/06/2020

Assinatura: 20/12/2019

São João da Boa Vista, 24 de janeiro de 2020.

Regina Rocha Rodrigues

Chefe do Setor de Licitações e Contratos

EDITAIS

AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA 218/2019

Considerando que o proprietário infratado não foi localizado pelos correios após 3 tentativas de entrega.

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Engenharia, adverte o proprietário abaixo descrito com os dados que constam no Cadastro Municipal da Prefeitura, a RETIRAR no prazo de 2(dois) dias úteis os entulhos/materiais defronte ao imóvel de sua propriedade, pois está desrespeitando o artigo 55, da Lei nº1477/04. A não retirada dos entulhos/materiais no prazo citado, acarretará em MULTA no valor de R\$776,68 (SETECENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E SESENTA E OITO CENTAVOS), conforme previsto no artigo 41, §1º da retrocitada Lei.

O autuado tem o prazo de 2 dias úteis para interpor recurso contra o AIIM 218/19.

Proprietário – Nome: WILMAR GOMES

CPF: 383.076.348-49

Imóvel Cadastrado sob nº 19.007.0020.001 situado na RUA EPIFANIO JORGE DA ROSA, 0 – JARDIM SOL NASCENTE.

Engº. Gustavo Augusto Buzatto Lago
Diretor do Departamento de Engenharia

AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista comunica que, em conformidade com a Lei Complementar da União nº 141, de 13 de janeiro de 2012, artigo 36, § 5º, será realizada Audiência Pública no dia 30 de janeiro de 2020 às 9 horas na Câmara Municipal, onde serão apresentados pelo Poder Executivo juntamente com o gestor do SUS, os relatórios financeiros e operacionais da Saúde relativos ao 3º quadrimestre de 2019, para serem apreciados e aprovados.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO SETOR DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS

Ata de Registro de Preços nº: 006/20

Detentora: ELETRIFICAR COM. DE FERRAGENS, FERRAMENTAS E PRODUTOS PARA MANUTENÇÃO LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de ferramentas – PP 085/19

Prazo: 24/01/2020 a 23/01/2021

Assinatura: 17/01/2020

Itens registrados:

ITEM 003

Descrição: ALICATE DE BOMBA 2".

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 29,00

Marca: SPARTA

ITEM 004

Descrição: ARAME DE SOLDA PARA FERRO MÉDIO 2,38 MM (KG).

Quantidade: 80

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 36,63

Marca: TERMOMOCA

ITEM 005

Descrição: ARRUELA 5/16.

Quantidade: 110

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,10

Marca: PATRIARCA

ITEM 006

Descrição: ARRUELA LISA ¼.

Quantidade: 600

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,08

Marca: PATRIARCA

ITEM 007

Descrição: ARRUELA LISA 10MM.

Quantidade: 70

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,25

Marca: PATRIARCA

ITEM 008

Descrição: ARRUELA LISA 5/32.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,06

Marca: PATRIARCA

ITEM 009

Descrição: ARRUELA PRESSÃO M10.

Quantidade: 10

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 0,25

Marca: MTX

ITEM 010

Descrição: BROCA DE AÇO RAPIDO 1/2.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 12,00

Marca: MTX

ITEM 015

Descrição: BROCA AÇO RAPIDO 10".

Quantidade: 60

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 7,70

Marca: MTX

ITEM 030

Descrição: CABO PARA ENXADA TIPO CAIPIRA (EUCALIPTO) DE 1,30 ATÉ 1,50.

Quantidade: 120

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 6,60

Marca: VOLMAFI

ITEM 031

Descrição: CABO PARA ENXADA, TORNEADO DE 1,50M.

Quantidade: 80

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 6,40

Marca: VOLMAFI

ITEM 036

Descrição: CADEADO 40 MM.

Quantidade: 40

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 22,30

Marca: GOLD

ITEM 038

Descrição: CADEADO 70MM.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 80,00

Marca: SOPRANO

ITEM 039
Descrição: CAVADEIRA ARTICULADA COM CABO DE MADEIRA DE 2 METROS.
Quantidade: 30
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 31,25
Marca: MAX

ITEM 046
Descrição: CHAVE DE FENDA TOCO 1/4 POR 1.1/2".
Quantidade: 10
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 3,70
Marca: JOMARCA

ITEM 055
Descrição: CHUMBADA 3/8X 2.1/2".
Quantidade: 30
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 2,80
Marca: ANCORA

ITEM 060
Descrição: CORRENTE DE FERRO 6MM.
Quantidade: 40
Unidade: KG
Preço Unitário: R\$ 22,20
Marca: FUSI

ITEM 061
Descrição: CORRENTE DE FERRO 9,5MM.
Quantidade: 100
Unidade: KG
Preço Unitário: R\$ 27,00
Marca: FUSI

ITEM 063
Descrição: CORRENTE SOLDADA 3,2 MM.
Quantidade: 40
Unidade: M
Preço Unitário: R\$ 8,10
Marca: FUSI

ITEM 066
Descrição: DISCO DE CORTE (USO GERAL).
Quantidade: 30
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 3,10
Marca: APOLLO

ITEM 073
Descrição: DOBRADIÇA 3 X 25/8.
Quantidade: 20
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 2,70
Marca: SOPRANO

ITEM 075
Descrição: DOBRADIÇA 3" 1/2 POLEGADAS COM ANEL.
Quantidade: 10
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 8,60
Marca: MERKEL

ITEM 080
Descrição: ENXADÃO LARGO COM CABO.
Quantidade: 40
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 30,50
Marca: RAMADA

ITEM 085
Descrição: ESCOVA DE AÇO PARA ESMIRIL 6".
Quantidade: 50

Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 32,00
Marca: ABRASFER

ITEM 088
Descrição: FOICE ROÇADEIRA, SEM CABO, COM OLHO DE 32 MM DE DIÂMETRO, PINTURA EM VERNIZ TRANSPARENTE, TEMPERADA EM TODO O CORPO DA PEÇA.
Quantidade: 40
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 19,00
Marca: TRAMONTINA

ITEM 089
Descrição: FOLHA DE SERRA/CORTE, FERRAGEM DE 30MM X 12".
Quantidade: 50
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 3,30
Marca: ROCAST

ITEM 098
Descrição: JOGO DE CHAVE TORQUE DE 9 A 50.
Quantidade: 30
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 39,00
Marca: WESTERN

ITEM 099
Descrição: JOGO DE PONTAS FENDA PARA PARAFUSADEIRA.
Quantidade: 20
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 12,30
Marca: CTPOHR

ITEM 100
Descrição: JOGO DE PONTAS PHILIPS PARA PARAFUSADEIRA.
Quantidade: 20
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 12,30
Marca: CTPOHR

ITEM 101
Descrição: JOGO SOQUETE CATRACA 6 MM À 22 MM CROMO VANADIUM.
Quantidade: 20
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 172,00
Marca: WESTERN

ITEM 102
Descrição: KIT BROCA ESCALONADA 3-12/4-12/4-32 MM, DE AÇO DE ALTA VELOCIDADE COM TITÂNIO REVESTIDO.
Quantidade: 20
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 120,00
Marca: MTX

ITEM 113
Descrição: MANGUEIRA DE NIVEL TRANSPARENTE PARA PEDREIRO 1/2 POLEGADA (PAREDE GROSSA) - (PREÇO POR METRO).
Quantidade: 300
Unidade: M
Preço Unitário: R\$ 2,50
Marca: MANLUPLAST

ITEM 116
Descrição: MARRETA DE 5KG COM CABO DE MADEIRA.
Quantidade: 10
Unidade: UN
Preço Unitário: R\$ 78,00
Marca: SPARTA

ITEM 120
 Descrição: MARTELO DE UNHA 29 MM.
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 25,00
 Marca: SPARTA

ITEM 123
 Descrição: PÁ QUADRADA COM CABO DE 74 CM.
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 28,30
 Marca: RAMADA

ITEM 127
 Descrição: PARAFUSO AUTO BROCANTE PARA MADEIRA COM COM-PRIMENTO SUPERIOR A 100MM.
 Quantidade: 2.200
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,45
 Marca: JOMARCA

ITEM 129
 Descrição: PARAFUSO AUTOPERFORANTE 12-14X3/4.
 Quantidade: 4.700
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,30
 Marca: NEW FIX

ITEM 130
 Descrição: PARAFUSO BROCANTE 3 1/6 X 3".
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,30
 Marca: BELENUS

ITEM 132
 Descrição: PARAFUSO COM BUCHA N.06 - 10 UNIDADES.
 Quantidade: 60
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 1,35
 Marca: BELENUS

ITEM 134
 Descrição: PARAFUSO FENDA 4,5 X 25.
 Quantidade: 90
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,15
 Marca: BELENUS

ITEM 140
 Descrição: PARAFUSO PARA FIXAÇÃO EM MADEIRA COM 140MM LONGITUDINAL.
 Quantidade: 250
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 1,20
 Marca: JOMARCA

ITEM 143
 Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 1/2 X 2.1/2.
 Quantidade: 30
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 2,10
 Marca: BELENUS

ITEM 145
 Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 10 X 25MM.
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,90
 Marca: BELENUS

ITEM 146
 Descrição: PARAFUSO SEXTAVADO 16 X 40MM.

Quantidade: 750
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 2,30
 Marca: BELENUS

ITEM 147
 Descrição: PARAFUSO SEXT.M10 X 35.
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 1,30
 Marca: BELENUS

ITEM 148
 Descrição: PARAFUSO SEXT.M12 X 140.
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 5,50
 Marca: BELENUS

ITEM 149
 Descrição: PARAFUSO SOBERBA 61 X 65.
 Quantidade: 50
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,45
 Marca: BELENUS

ITEM 155
 Descrição: PICARETA COM CABO.
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 41,20
 Marca: TENACE

ITEM 157
 Descrição: PORCA M10.
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 0,30
 Marca: BELENUS

ITEM 159
 Descrição: PORCA SEXTAVADA 7/8.
 Quantidade: 20
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 2,45
 Marca: BELENUS

ITEM 162
 Descrição: PREGO 17 X 21.
 Quantidade: 20
 Unidade: KG
 Preço Unitário: R\$ 12,20
 Marca: ARCELOR

ITEM 171
 Descrição: RÉGUA PARA PEDREIRO EM ALUMINIO DE 2M.
 Quantidade: 30
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 25,00
 Marca: NOVO HORIZONTE

ITEM 177
 Descrição: SARGENTOS 45-8.
 Quantidade: 10
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 43,00
 Marca: STARFER

ITEM 178
 Descrição: SERRA MANUAL DE AÇO RÁPIDO DE 30 CM.
 Quantidade: 180
 Unidade: UN
 Preço Unitário: R\$ 5,60
 Marca: ROCAST

ITEM 180

Descrição: TALHADEIRA EM AÇO DE BITOLA DE 5/8", DE 30 CM DE COMPRIMENTO.

Quantidade: 20

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 7,20

Marca: LORD

ITEM 181

Descrição: TORQUES CARPINTEIRO DE 10 POLEGADAS.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 20,00

Marca: GOLD

ITEM 183

Descrição: TRENA COM FITA DE AÇO 16MM X 5MT COM TRAVA.

Quantidade: 40

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 8,60

Marca: SPARTA

ITEM 184

Descrição: TRENA COM FITA DE AÇO DE 3 METROS COM TRAVA, LARGURA DA FITA DE 19,0 MM.

Quantidade: 30

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 6,70

Marca: SPARTA

ITEM 186

Descrição: TRINCO UNIVERSAL 15 CM REFORÇADO.

Quantidade: 40

Unidade: UN

Preço Unitário: R\$ 12,40

Marca: SILVANA

Ata de Registro de Preços nº: 008/20

Detentora: LICITAVET COMERCIAL LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração animal – PP 068/19

Prazo: 24/01/2020 a 23/01/2021

Assinatura: 22/01/2020

Itens registrados:

ITEM 001

Descrição: RAÇÃO SECA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAES ADULTOS, CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL PREMIUM OU SUPERIOR, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DESEJADA: FARINHA DE CARNE E OSSOS, FARINHA DE AVES, ARROZ QUEBRADO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, ÓLEO DE FRANGO, GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE TRIGO, FARINHA DE PEIPE, HIDROLISADO DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, PREBIÓTICO, EXTRATO DE YUCCA, CLORETO DE SÓDIO, FOSFATO DE BICÁLCICO, PREMIX VITAMÍNICO E MINERAL, EM SACAS DE 15KG A 25K CADA. COMPOSIÇÃO: UMIDADE (MÁXIMA) 10% PROTEÍNA BRUTA (MINIMA) 22%, EXTRATO ETÉREO (MINIMO) 10% MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 4,00% MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 8,00%, CÁLCIO (MÁXIMO) 1,80% FÓSFORO (MÍNIMO) 0,90% ZINCO (MINIMO) 100MG/KG.

Quantidade: 7.950

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 4,95

Marca: Estimação Performance / Nutrimag

Ata de Registro de Preços nº: 009/20

Detentora: DESCALVADO AGROPECUÁRIA LTDA

Objeto: Registro de preços para aquisição de ração animal – PP 068/19

Prazo: 24/01/2020 a 23/01/2021

Assinatura: 22/01/2020

Itens registrados:

ITEM 002

Descrição: RAÇÃO SECA PARA ALIMENTAÇÃO DE CAES FILHOTES CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL PREMIUM OU SUPERIOR, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DESEJADA: FARINHA DE AVES, ARROZ QUEBRA-

DO, MILHO INTEGRAL MOÍDO, ÓLEO DE FRANGO, GLÚTEN DE MILHO, FARELO DE TRIGO, OVO EM PÓ, FARINHA DE PEIXE, HIDROLISADO DE FRANGO, POLPA DE BETERRABA, PREBIÓTICO, EXTRATO DE YUCCA, CLORETO DE YUCCA, CLORETO DE SÓDIO, PREMIX VITAMÍNICO MINERAL EM SACAS DE 15KG A 25KG CADA. TABELA NUTRICIONAL: UMIDADE (MÁXIMA) 10%, PROTEÍNA BRUTA (MINIMA) 27%, EXTRATO ETÉREO (MINIMO) 18% MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 3,00% MATÉRIA MINERAL (MÁXIMO) 7,00%, CÁLCIO (MÁXIMO) 1,80%, FÓSFORO (MINIMO) 0,90%, ZINCO 100MG/KG.

Quantidade: 1.500

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 5,33

Marca: CROC FILHOTE

ITEM 003

Descrição: RAÇÃO SECA PARA ALIMENTAÇÃO DE GATOS ADULTOS, CLASSIFICAÇÃO COMERCIAL PREMIUM OU SUPERIOR, COM COMPOSIÇÃO BÁSICA DESEJADA: SUBPRODUTO DE CARNE BOVINA E FÍGADO, OU PEIXE, OU FÍGADO E FRANGO ARROZ, GLÚTEN DE MILHO, MILHO, SOJA, GORDURA DE ORIGEM ANIMAL ESTABILIZADA, ÁCIDO ASCÓRBICO, PREMIX VITAMÍNICO (E, A, B12 E D3 MINIMO) E MINERAL, CLORETO DE SÓDIO, CLORETO DE COLINA, TAURINA, METIONINA, LISINA, CARBONATO DE CÁLCIO E ZINCO. SABOR CARNE, GALINHA OU PEIXE. EMSACAS DE 1KG A 25KGCADA. TABELA NUTRICIONAL: UMIDADE (MÁXIMA) 12%, PROTEÍNA BRUTA (MINIMA) 31% EXTRATO ÉTERO (MINIMO) 10% MATÉRIA FIBROSA (MÁXIMO) 4,50%, MATEIRA MINERAL (MÁXIMO) 9% CÁLCIO (MÁXIMO) 1,50% FÓSFORO (MINIMO) 0,80%.

Quantidade: 150

Unidade: KG

Preço Unitário: R\$ 6,95

Marca: CROC CAT

São João da Boa Vista, 24 de Janeiro de 2020.

Larissa Rodrigues Cippolini

Chefe do Setor de Contratos

Renata Moysés Cassiano

Diretora do Depto. de Administração

**CONCURSO PÚBLICO – PMSJBV N ° 01/2016
PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos, convoca a candidata aprovada no Concurso Público de nº 01/2016 para o cargo de Professor de Ensino Fundamental, conforme abaixo relacionada, para comparecer ao Setor de Administração de Recursos Humanos, situado na Avenida Dr. Durval Nicolau nº 125 – Jd. Nova São João, das 7:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00h, a fim de tomar ciência quanto à apresentação da documentação necessária para a posse no respectivo cargo.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO/NOME/RG

41º CAROLINA DORNA

RG: 30.438.916- X

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (24/01/2020)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

**PROCESSO SELETIVO
PMSJBV Nº. 01/2020**

A Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, através do Departamento de Recursos Humanos e Departamento Municipal de Educa-

ção, nos termos da legislação vigente, em especial à Lei Complementar nº 4.378/2018, TORNA PÚBLICA a abertura de inscrições ao Processo Seletivo para provimento em comissão das funções de Suporte Pedagógico de Diretor de Escola e Coordenador Pedagógico.

1. DIRETOR DE ESCOLA

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 4.461,64

Requisitos: Ser titular de cargo docente estável e possuir habilitação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou título de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, nos termos do art. 61, inciso II da LDB; e possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência docente na rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

1.1. Número de Vagas:

- 1 vaga para a EMEB Maria José Lopes

2. COORDENADOR PEDAGÓGICO

Jornada de Trabalho: 40 horas semanais

Remuneração: R\$ 3.464,88

Requisitos: Ser titular de cargo docente estável e possuir habilitação em curso de Licenciatura Plena em Pedagogia ou título de mestrado ou doutorado nas mesmas áreas, nos termos do art. 61, inciso II da LDB; e possuir, no mínimo, 5 (cinco) anos de experiência docente na rede municipal de ensino de São João da Boa Vista.

2.1. Número de Vagas: 04 VAGAS, SENDO:

- 1 vaga para a EMEB Antônio José Minghini

- 1 vaga para a EMEB Antônio dos Santos Cabral

- 1 vaga para a EMEB Cleonice Nascimento Pinto

- 1 vaga para a EMEB Maria José Lopes

3. DAS INSCRIÇÕES

4.1. As inscrições serão recebidas no período de 03 a 07 de fevereiro de 2020, no horário das 08:00 às 10:30 horas e das 14:00 às 16:30 horas, na sede do Departamento Municipal de Educação, sito à Rua Benjamin Constant, 155, Centro, São João da Boa Vista - SP.

4.2. São condições para a inscrição:

A. COMPROVAR os requisitos mencionados no item 1.

B. Apresentar Cédula de identidade.

C. A inscrição poderá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, não sendo aceitas inscrições via postal, internet, fac-símile, condicional e/ou extemporânea.

4. DA PROPOSTA DE TRABALHO

4.1. A proposta deve ser digitada, fonte: Arial ou Times New Roman, tamanho: 12, com numeração de página, deve estar grampeada ou encadernada.

4.2. A proposta deve seguir a norma padrão da Língua Portuguesa.

4.3. A proposta deve conter o Plano de Trabalho para a função pretendida.

4.4. O proponente entregará sua proposta de trabalho no ato da inscrição, dentro de um envelope, lacrado, assinado na transversal do lacre no setor de RH do Departamento Municipal de Educação.

5. DO PROCESSO DE ESCOLHA

5.1. A escolha do candidato será efetuada com base na Proposta de Trabalho escrita entregue, e a apresentação para o Conselho Municipal de Educação

5.2. Em caso de empate na escolha da proposta de trabalho, caberá ao Presidente do Conselho Municipal de Educação o voto de desempate.

5.3. Apreciação e decisão, pelo diretor do Departamento Municipal de Educação, sobre a proposta escolhida;

5.4. Indicação ao Prefeito, pelo Diretor do Departamento Municipal de Educação, da proposta escolhida, a quem caberá a apreciação e decisão final sobre a designação do respectivo candidato.

5.5. Após cumprir as etapas acima, o servidor classificado será designado para ocupar a respectiva função à qual concorreu.

5.6. Não havendo candidatos inscritos no processo de seleção poderá o Diretor do Departamento de Educação convidar docente titular de cargo efetivo e estável no serviço público municipal para exercer a função de especialista de educação, desde que preencha todos os requisitos necessários descritos no item 1.

6. DA ESCOLHA DA PROPOSTA DE TRABALHO

6.1. A Escolha da melhor proposta de trabalho ocorrerá na sede do Depar-

tamento Municipal de Educação, sito à Rua Benjamin Constant, 155, Centro, São João da Boa Vista – SP, de acordo com o cronograma abaixo:

A. 12/02/2020:

14:00h Coordenador Pedagógico da EMEB Antônio José Minghini

14:30h Coordenador Pedagógico da EMEB Antônio dos Santos Cabral

15:00h Coordenador Pedagógico da EMEB Cleonice Nascimento Pinto

15:30h Coordenador Pedagógico da EMEB Maria José Lopes

16:00h Diretor da EMEB Maria José Lopes

B. 13/02/2020 – 09:00h: Será fixado no Departamento Municipal de Educação o resultado da escolha da melhor proposta.

7. DOS RECURSOS

7.1. Os recursos deverão ser feitos por escrito, dirigidos à Comissão Organizadora do Processo Seletivo, devendo ser entregue e protocolado junto ao Setor de Protocolo e Arquivo na Rua Carlos Kielander, 366 – Centro – São João da Boa Vista, das 12:30 às 16:00 horas, e estar devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, número de inscrição e o endereço para correspondência.

7.2. O prazo para interposição de recursos é de 48 (quarenta e oito) horas após a data de publicação do resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento e na aceitação tácita das condições do processo seletivo, estabelecidas no presente edital, Lei Orgânica do Município, Lei 670/92, Lei Complementar nº 4.378 e alterações.

8.2. A inexistência das informações ou constatação de irregularidades em documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminam o candidato do processo seletivo.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte (21/01/2020)

VANDERLEI BORGES DE CARVALHO

Prefeito Municipal

SIDINARA FONSECA

Diretora do Departamento de Recursos Humanos

MARIA HELENA ANGELINI SANTANA

Diretora do Departamento de Educação



Para comentários, críticas ou sugestões, disque:

0800 773 0156

Sua linha direta com a Prefeitura